INDICAÇÃO N° 1447/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), à Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Secretaria Municipal da Saúde, à Secretaria de Obras e Serviços, solicitando que seja providenciada licitação para contratação de empresa renomada em rastreamento de veículos especializada em software's e equipamentos especiais com alto grau de automatização e confiabilidade, rastreando veículos próprios e locados, prestadores de serviços de todas as secretarias, identificando e permitindo apenas os motoristas de sua responsabilidade, e Prefeitura deste município.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de veículos é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais das secretarias municipais e Prefeitura se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal, porém é necessário fiscalizar todo e qualquer tipo de veículo, onde sabemos que hoje existe meios e aparelhos de controle, que inibiram e ajudaram no controle de fluxo de todas as secretarias. Se a frota dos meios de transporte utilizados pela Prefeitura é proporcional às suas reais necessidades operacionais. Vários fatores devem ser fiscalizados;
Se são adequados os mecanismos de controle de uso e destinação dos meios de transporte;
Se existe acompanhamento das entradas e saídas, consumo de combustíveis e identificação de destinos;
Examinar os mecanismos de controle de uso e guarda dos veículos;
Verificar se existe documentação de acompanhamento das entradas e saídas, controle de consumo de combustíveis e identificação de quilometragem – conferir, por seleção de itens (prova seletiva, teste ou amostragem), as requisições e ordens de saída de veículos;
Conferir a atualidade dos dados apurados no mapa de controle de veículo oficial;
Se os meios de transporte da Prefeitura não estão sendo utilizados em serviços particulares;
Analisar a compatibilidade da(s) quilometragem(ns) em relação às atividades alegadas;
Se os controles existentes referentes ao uso e manutenção de veículos são adequados;
Se a vida útil dos meios de transporte, na Prefeitura, e secretarias são compatíveis com os índices usualmente aceitos;
Sendo estes acreditamos que com implantação desta tecnologia irá gerar economia de

verba pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2019

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP